



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Av. Assis Chateaubriand, nº 2.834 – Maceió -AL

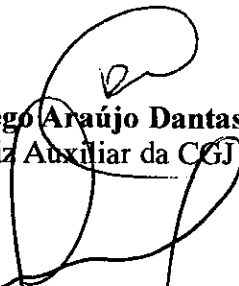
Fone: (0**82) 4009-7155 – cgjal@tjal.jus.br

ATA DE INSPEÇÃO – 8ª VARA CRIMINAL DE ARAPIRACA

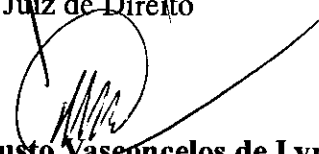
Aos 19(dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:00 horas, no Fórum, da Comarca de Arapiraca/AL, onde presentes se encontravam o Senhor **Diego Araújo Dantas**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, o Senhor **Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra**, servidor da Corregedoria-Geral de Justiça, bem como os servidores da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca, abaixo assinados, deu-se início aos trabalhos de inspeção no referido Juízo, conforme Portaria nº 449, de 25 de maio de 2018, publicada no DJE do dia 28 de maio de 2018.

Inicialmente, o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas saudou a todos os presentes e adiantou, em linhas gerais, em que consistirão os trabalhos realizados no decorrer da inspeção, que versará sobre a verificação dos pontos listados no art. 7º do Provimento nº 31, de 21 de setembro de 2017, a saber: estrutura física e estrutura de pessoal da Unidade Judiciária; regular tramitação dos processos na Unidade Judiciária; quantidade de réus presos, a serem fornecidos pela unidade judiciária em tabelas separadas conforme modelo inserido no anexo I do Provimento nº 26, de 15 de agosto de 2017, bem como os respectivos processos; processos incluídos nas metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ainda pendentes de julgamento, cuja quantidade será fornecida pela APMP; autos com mais de 100(cem) dias sem movimentação; feitos que versem sobre improbidade administrativa; processos que versem sobre crimes incluídos na Lei Maria da Penha; os autos em carga; cartas precatórias; baixa definitiva nos incidentes processuais e processos quando houver sentença com trânsito em julgado ou decisão preclusa; uso regular dos sistemas de informática disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Conselho Nacional de Justiça e instituições conveniadas; gerência administrativa da Unidade Judiciária; produtividade de magistrados, aferida pelo número de despachos, decisões, sentenças e audiências realizadas; pauta de audiências do juízo; produtividade de servidores, aferida pela prática de atos cartorários; grau de cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e medidas adotadas para tanto; observância das normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Corregedoria Nacional de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra aos servidores da Unidade Judiciária: falta de equipamento e carência de servidores para finalização da digitalização dos 704 (setecentos e quatro) processos físicos ainda em andamento nesta unidade judiciária, sendo que, dentro estes, 314 (trezentos e catorze) encontram-se suspensos. Na oportunidade, o Juiz Auxiliar da Corregedor-Geral da Justiça informou que a finalização do relatório de correição ocorrerá após análise dos pontos acima

elencados na própria sede da Corregedoria-Geral de Justiça, mediante acesso ao sistema SAJ/PG5 e SAJ/EST. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que devidamente lida, vai assinada por todos.


Diego Araújo Dantas
Juiz Auxiliar da CGJ

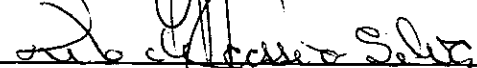
Jândir de Barros Carvalho
Juiz de Direito


Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra
Servidor da Corregedoria-Geral da Justiça

Servidores da 8ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL:

Alessandra Nascimento de Brito Vasconcelos – Chefe de Secretaria 

Eugênio Firmino Neves – Analista Judiciário 

Rita de Cássia Silva – Assessora de Juiz 

José Roberto Gomes Júnior – Assessor de Juiz 



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Av. Assis Chateaubriand, 2.834, Ponta da Barra, Maceió-AL
Fone: (0**82) 4009-7173/7175/7180cgjal@tjal.jus.br

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Inspeção

ATO ORDINATÓRIO

Encaminhe-se a Ata de Inspeção, anexa, da 8ª Vara Criminal de Arapiraca, ao Setor de Protocolo desta Corregedoria para fins de autuação e registro.

Após, retornem os autos ao Setor de Correções e Inspeções deste Órgão Sensor.

Maceió, 24 de julho de 2018.

Priscilla Soares

PRISCILLA SOARES DA SILVA
Chefe de Gabinete da Corregedoria